

2021.

Maraiza Bento da Silva
Presidente da Comissão de Contratação
Cláudio José Scariote
Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DE EDITAL Nº 048/2025 PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação, designada pela Portaria nº 673/2025 do dia 19 de maio de 2025, no uso das suas atribuições torna público aos interessados o Resultado do Processo Licitatório realizado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2025 do tipo MENOR PREÇO POR LOTE para o objeto FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL COM FORNECIMENTO DE CILINDRO EM COMODATO, necessários para atender a Secretaria Municipal de Saúde do município de Sapezal/MT, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência deste Edital. Contudo, o processo foi declarado FRACASSADO, em razão dos participantes do processo licitatório não atenderem aos critérios necessários para a contratação pela Administração Pública.

Maraiza Bento da Silva
Presidente da Comissão de Contratação
Claudio Jose Scariote
Prefeito Municipal

AVISO DE ABERTURA DE EDITAL Nº 026/2025 PREGÃO PRESENCIAL C/SRP

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Maraiza Bento da Silva, nomeada pela Portaria 673/2025 do dia 19 de maio de 2025, no uso das suas atribuições Torna Público que realizará sessão pública para julgamento do procedimento licitatório na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL C/SRP Nº 026/2025, tipo MENOR PREÇO POR ITEM para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, para atender as secretarias do Município de Sapezal - MT, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

Data da Sessão: 04 de agosto de 2025.

Horário: 09:00 horas (Horário de Brasília).

Local da Sessão: Sala de Licitações, localizada no Paço Municipal situado na Av. Antônio André Maggi, nº 1.400 - Centro.

O Edital completo estará à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT - Site www.sapezal.mt.gov.br. Maiores informações (065) - 3383-4500.

Maraiza Bento da Silva
Presidente da Comissão de Contratação

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA EDITAL Nº 005/2025

O Município de Sapezal, Através Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Maraiza Bento da Silva, designada pela portaria de nº 673/2025, do dia 19 de maio de 2025, no uso de suas atribuições torna público o CREDENCIAMENTO em conformidade

com Art. 71 inciso IV da Lei 14.133/2021, torna público aos interessados, que a Empresa MACROPECAS MULTIMARCAS COMERCIO DE CAMINHOS E ONIBUS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ: 07.838.209/0001-78, foi credenciada no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO-CREDENCIAMENTO Nº 005/2025 - cujo objeto é CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E LUBRIFICANTES, a fim de atender as necessidades da Frota Municipal, nos termos e condições estabelecidas em Edital e Termo de Referência - Anexo I. Assim, empresa supracitada fica CREDENCIADA: nos itens nº 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18, no valor total estimado da Licitação para custeio no prazo de vigência do credenciamento é de R\$ 7.000.800,00 (Sete Milhões e Oitocentos Reais).

Maraiza Bento da Silva
Presidente da Comissão de Contratação
Claudio Jose Scariote
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2025

O Município de Sapezal - MT, por intermédio da Agente de Contratação a Sra. Maraiza Bento da Silva nomeada através da Portaria nº 672/2025, do dia 19 de maio de 2025, no uso das suas atribuições torna público aos interessados o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 033/2025, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UAB - UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Sapezal-MT.

Este procedimento licitatório observará integralmente o Art. 74, inciso V, parágrafo 5º da Lei 14.133/2021:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

V - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

§ 5º Nas contratações com fundamento no inciso V do caput deste artigo, devem ser observados os seguintes requisitos:

I - avaliação prévia do bem, do seu estado de conservação, dos custos de adaptações, quando imprescindíveis às necessidades de utilização, e do prazo de amortização dos investimentos.

II - certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto.

III - justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser comprado ou locado pela Administração e que evidenciem vantagem para ela.

A pessoa Jurídica a ser contratada será a DIOCESE DE DIAMANTINO, inscrita no CNPJ: 03.100.732/0015-47, no Valor Total R\$ 176.391,60 (Cento e Setenta e Seis Mil, Trezentos e Noventa e Um Reais e Sessenta Centavos).

Maraiza Bento da Silva
Agente de Contratação
Claudio Jose Scariote
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.853/2025

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO INDÍGENA HIMERESE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



Tribunal de Contas
Mato Grosso

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso

Prefeitura Municipal
de Sapezal

Folha Nº



Ano 14 Nº 3659

Divulgação sexta-feira, 18 de julho de 2025

Página 204

Publicação segunda-feira, 21 de julho de 2025

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO DO EDITAL Nº 004/2025. PREGÃO PRESENCIAL C/SRP

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Maraiza Bento da Silva, designada pela Portaria nº 673/2025 do dia 19 de maio de 2025, no uso das suas atribuições, torna público o resultado da análise dos Recursos Administrativos, impetrada pela empresa MACHADO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 10.388.201/0001-61, no Processo Licitatório na modalidade, PRESENCIAL C/SRP Nº 004/2025, tipo MENOR PREÇO POR LOTE para FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA E RETIRADA DE ÁRVORES NO PASSEIO PÚBLICO, CANTEIROS DE VIAS, ESPAÇOS PÚBLICOS DE AVENIDAS, DE LOGRADOUROS, DE PARQUES, DE JARDINS, DE PRÉDIOS PÚBLICOS, BOSQUES E DE RODOVIAS MUNICIPAIS URBANA DE SAPEZAL – MT, incluindo o fornecimento de mão de obra, materiais de consumo, equipamentos de poda, encarregando-se da destinação correta de descarte para os galhos e arvores retiradas, em atendimento as necessidades do Município de Sapezal-MT, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

Em face do exposto, acolho as razões recursais pois tempestivas, no mérito JULGO IMPROCEDENTE o recurso apresentado pela empresa MACHADO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 10.388.201/0001-61, as razões aduzidas pela recorrente.

A demais as informações referentes ao presente recurso, bem como a íntegra do Processo Licitatório, encontram-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Sapezal - MT, sito a Av. Antônio André Maggi, nº 1.400 – Centro – Sapezal – MT.

Maraiza Bento da Silva

Presidente da Comissão de Contratação

Claudio Jose Scariote

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE EDITAL Nº 004/2025 PREGÃO PRESENCIAL C/SRP

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Sr.ª Maraiza Bento da Silva, designada pela portaria de nº 673/2025, do dia 19 de maio de 2025, no uso de suas atribuições torna público o Resultado do PREGÃO PRESENCIAL C/SRP Nº 004/2025, em conformidade com Art. 71 inciso IV da Lei 14.133/2021.

A empresa MULTI SERVICE E TERCEIRIZACAO MATO GROSSO LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.644.134/0001-22, sagrou-se vencedora para o lote 01, com o valor global de R\$ 1.219.997,80 (Um Milhão e Duzentos e Dezenove Mil e Novecentos e Noventa e Sete Reais e Oitenta Centavos).

Por fim, nesta publicação, a autoridade competente torna público a ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO deste mesmo procedimento licitatório na modalidade, PRESENCIAL C/SRP Nº 004/2025, tipo MENOR PREÇO POR LOTE para FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA E RETIRADA DE ÁRVORES NO PASSEIO PÚBLICO, CANTEIROS DE VIAS, ESPAÇOS PÚBLICOS DE AVENIDAS, DE LOGRADOUROS, DE PARQUES, DE JARDINS, DE PRÉDIOS PÚBLICOS, BOSQUES E DE RODOVIAS MUNICIPAIS URBANA DE SAPEZAL – MT, incluindo o fornecimento de mão de obra, materiais de consumo, equipamentos de poda, encarregando-se da destinação correta de descarte para os galhos e arvores retiradas, em atendimento as necessidades do Município de Sapezal-MT, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência deste Edital. Salientamos que a sessão é gravada em áudio e vídeo do qual far-se-á constar cópia no processo nos termos do §§2º e 5º do art. 17 da Lei nº 14.133/2021.

Maraiza Bento da Silva

Presidente da Comissão de Contratação

Claúdio José Scariote

Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DE EDITAL Nº 048/2025 PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação, designada pela Portaria nº 673/2025 do dia 19 de maio de 2025, no uso das suas atribuições torna público aos interessados o Resultado do Processo Licitatório realizado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2025 do tipo MENOR PREÇO POR LOTE para o objeto FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL COM FORNECIMENTO DE CILINDRO EM COMODATO, necessários para atender a Secretaria Municipal de Saúde do município de Sapezal/MT, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência deste Edital. Contudo, o processo foi declarado FRACASSADO, em razão dos participantes do processo licitatório não atenderem aos critérios necessários para a contratação pela Administração Pública.

Maraiza Bento da Silva

Presidente da Comissão de Contratação

Claudio Jose Scariote

Prefeito Municipal

AVISO DE ABERTURA DE EDITAL Nº 026/2025 PREGÃO PRESENCIAL C/SRP



Ano 14 Nº 3659

Divulgação sexta-feira, 18 de julho de 2025

Página 205

Publicação segunda-feira, 21 de julho de 2025

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Maraiza Bento da Silva, nomeada pela Portaria 673/2025 do dia 19 de maio de 2025, no uso das suas atribuições Torna Público que realizará sessão pública para julgamento do procedimento licitatório na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL C/SRP Nº 026/2025, tipo MENOR PREÇO POR ITEM para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, para atender as secretarias do Município de Sapezal – MT, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

Data da Sessão: 04 de agosto de 2025.

Horário: 09:00 horas (Horário de Brasília).

Local da Sessão: Sala de Licitações, localizada no Paço Municipal situado na Av. Antônio André Maggi, nº 1.400 – Centro.

O Edital completo estará à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT – Site www.sapezal.mt.gov.br. Maiores informações (065) – 3383-4500.

Maraiza Bento da Silva

Presidente da Comissão de Contratação

PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2025

O Município de Sapezal – MT, por intermédio da Agente de Contratação a Sra. Maraiza Bento da Silva nomeada através da Portaria nº 672/2025, do dia 19 de maio de 2025, no uso das suas atribuições torna público aos interessados o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 033/2025, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UAB - UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Sapezal-MT.

Este procedimento licitatório observará integralmente o Art. 74, inciso V, parágrafo 5º da Lei 14.133/2021:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

V - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

§ 5º Nas contratações com fundamento no inciso V do caput deste artigo, devem ser observados os seguintes requisitos:

I - avaliação prévia do bem, do seu estado de conservação, dos custos de adaptações, quando imprescindíveis às necessidades de utilização, e do prazo de amortização dos investimentos.

II - certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto.

III - justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser comprado ou locado pela Administração e que evidenciem vantagem para ela.

A pessoa Jurídica a ser contratada será a DIOCESE DE DIAMANTINO, inscrita no CNPJ: 03.100.732/0015-47, no Valor Total R\$ 176.391,60 (Cento e Setenta e Seis Mil, Trezentos e Noventa e Um Reais e Sessenta Centavos).

Maraiza Bento da Silva

Agente de Contratação

Claudio Jose Scariote

Prefeito Municipal

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA EDITAL Nº 005/2025

O Município de Sapezal, Através Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Maraiza Bento da Silva, designada pela portaria de nº 673/2025, do dia 19 de maio de 2025, no uso de suas atribuições torna público o CREDENCIAMENTO em conformidade com Art. 71 inciso IV da Lei 14.133/2021, torna público aos interessados, que a Empresa MACROPECAS MULTIMARCAS COMERCIO DE CAMINHOS E ONIBUS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ: 07.838.209/0001-78, foi credenciada no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO-CREDENCIAMENTO Nº 005/2025 – cujo objeto é CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E LUBRIFICANTES, a fim de atender as necessidades da Frota Municipal, nos termos e condições estabelecidas em Edital e Termo de Referência - Anexo I. Assim, empresa supracitada fica CREDENCIADA: nos itens nº 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18, no valor total estimado da Licitação para custeio no prazo de vigência do credenciamento é de R\$ 7.000.800,00 (Sete Milhões e Oitocentos Reais).

Maraiza Bento da Silva

Presidente da Comissão de Contratação

Claudio Jose Scariote

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025

O Município de Sapezal – MT, através da Agente de Contratação a Sra. Maraiza Bento da Silva no uso das suas atribuições nomeada pela Portaria nº 672/2025, de 19 de maio de 2025, torna público o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025 cujo objeto foi definido em AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS DE LIMPEZA, com o objetivo de suprir as necessidades das Secretarias pertencentes ao município de Sapezal/MT.

A presente contratação tem por fundamento legal o Art. 75 inciso VIII da Lei nº 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar